LEI Nº 3355 de 26 de Agosto de 2025.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Acordo Extrajudicial para pagamento de verbas rescisórias de ex-empregados da Unidade de Pronto Atendimento – UPA JOÃO BRISCHI, quando gerida pela Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus, e dá outras providências."

(Autoria: Poder Executivo).

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Acordo Extrajudicial com os ex-empregados da Unidade de Pronto Atendimento – UPA JOÃO BRISCHI, representados pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas (Sinsaúde), visando a quitação de verbas rescisórias.

§ 1º O acordo de que trata o caput será celebrado também com a Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus, na qualidade de corresponsável solidária pelas obrigações, e terá por objeto a quitação da importância líquida de R$ 911.038,60 (novecentos e onze mil, trinta e oito reais e sessenta centavos), referente aos haveres rescisórios dos 39 (trinta e nove) ex-empregados, devidamente identificados no Acordo Extrajudicial a ser firmado, constante do Anexo I, parte integrante desta lei.

§ 2º O pagamento será realizado em parcelas mensais, seguindo os valores mencionados no Anexo II, parte integrante deste lei, com início no dia 20 do mês subsequente à aprovação desta Lei, com vencimento sempre no dia 20 dos meses subsequentes.

Art. 2º As obrigações objeto do acordo extrajudicial decorrem de parceria firmada entre o Município de Monte Mor e a Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus, através dos Termos de Colaboração Aditivos nº 05/2021, 06/2024 e Termo de Colaboração nº 02/2025, para gestão de referida unidade de saúde municipal.

§ 1º A responsabilidade solidária do Município fundamenta-se na prestação de serviços públicos de saúde através da entidade parceira, conforme ajuste e plano de trabalho aprovados.

§ 2º As verbas rescisórias compreendem todos os direitos trabalhistas devidos aos empregados, incluindo FGTS e respectivas multas.

Art. 3º A autorização conferida por esta Lei abrange a possibilidade de o Poder Executivo Municipal praticar todos os atos e formalidades necessárias à celebração, cumprimento e execução do Acordo Extrajudicial, incluindo a assinatura de termos aditivos que não alterem substancialmente o valor total ou as condições essenciais de pagamento autorizadas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas e/ou criadas se necessário, observadas as normas da Lei Orçamentária Anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ou especiais, especificado no quadro abaixo, caso as dotações existentes sejam insuficientes, nos termos da legislação orçamentária vigente.

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
02.05				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.04				MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.2061.2180				MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
		1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	911.038,60

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 26 de Agosto de 2025.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO:21758062860
Assinado de forma digital por MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO:21758062860
Dados: 2025.12.08 14:17:03 -03'00'

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume do Paço Municipal, e publicado no diário oficial do Município, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT:72439084891
Assinado de forma digital por LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT:72439084891
Dados: 2025.12.08 14:06:01 -03'00'

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração

Anexos

NOME DO FUNCIONÁRIO	TRCT	ART 477	TRCT + 477	Valor parcela	FGTS + MULTA	PARCELAS	JULHO - 1
JACQUELINE RESENDE DE C P ALVES	R$ 1,680.45	R$ 1,788.58	R$ 3,469.03	R$ 3,469.03	R$ 885.61	1	R$ 3,469.03
MOISES BASTOS DA SILVA	R$ 4,557.52	R$ 1,849.84	R$ 6,407.36	R$ 2,135.79	R$ 5,559.21	3	R$ 2,135.79
GUSTAVO GUIMARAES SILVA	R$ 5,931.09	R$ 1,788.58	R$ 7,719.67	R$ 2,573.22	R$ 4,063.55	3	R$ 2,573.22
ANA PAULA FELLIPE	R$ 6,078.58	R$ 1,788.58	R$ 7,867.16	R$ 2,622.39	R$ 5,535.04	3	R$ 2,622.39
CLAUDIA FRANCIELE VIANNA	R$ 6,293.89	R$ 1,788.58	R$ 8,082.47	R$ 2,694.16	R$ 13,925.60	3	R$ 2,694.16
CAMILA SOARES SILVA	R$ 6,843.24	R$ 1,987.29	R$ 8,830.53	R$ 2,943.51	R$ 7,542.72	3	R$ 2,943.51
KLEBER RAFAEL DE OLIVEIRA	R$ 7,657.48	R$ 2,427.44	R$ 10,084.92	R$ 2,016.98	R$ 1,758.62	5	R$ 2,016.98
ALINE PRISCILA FERNANDES DE SOUZA	R$ 8,484.08	R$ 1,788.58	R$ 10,272.66	R$ 2,054.53	R$ 22,171.88	5	R$ 2,054.53
DANIELA CARLA DA SILVA	R$ 8,010.67	R$ 2,427.44	R$ 10,438.11	R$ 2,087.62	R$ 2,596.96	5	R$ 2,087.62
FERNANDA DA SILVA FRANCISCO PALERMO	R$ 8,769.67	R$ 1,788.58	R$ 10,558.25	R$ 2,111.65	R$ 7,800.85	5	R$ 2,111.65
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	R$ 8,831.10	R$ 1,788.58	R$ 10,619.68	R$ 2,123.94	R$ 7,708.22	5	R$ 2,123.94
GISELLE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	R$ 8,280.25	R$ 2,427.44	R$ 10,707.69	R$ 2,141.54	R$ 10,155.63	5	R$ 2,141.54
NATALIA DA COSTA RIBEIRO	R$ 8,724.21	R$ 2,427.44	R$ 11,151.65	R$ 2,230.33	R$ 3,466.91	5	R$ 2,230.33
MARCIA APARECIDA GARCIA	R$ 9,431.75	R$ 1,849.84	R$ 11,281.59	R$ 2,256.32	R$ -	5	R$ 2,256.32
ALEXIA BANDINI DE MAGALHÃES	R$ 9,270.16	R$ 2,427.44	R$ 11,697.60	R$ 2,339.52	R$ 16,752.01	5	R$ 2,339.52
FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	R$ 8,563.18	R$ 3,202.83	R$ 11,766.01	R$ 2,353.20	R$ 8,269.44	5	R$ 2,353.20
GEOVANA VITORIA MAIA FERREIRA	R$ 9,820.71	R$ 2,427.44	R$ 12,248.15	R$ 2,449.63	R$ 5,469.40	5	R$ 2,449.63
CRISTIANE DA SILVA MIRANDA	R$ 10,536.08	R$ 1,788.58	R$ 12,324.66	R$ 2,464.93	R$ 12,043.21	5	R$ 2,464.93
JACQUELINE DOS SANTOS LUPETTI	R$ 10,676.21	R$ 1,849.84	R$ 12,526.05	R$ 2,505.21	R$ 12,120.82	5	R$ 2,505.21
LUCIANE DA CONCEIÇÃO LUIZ SOUZA	R$ 10,223.63	R$ 2,427.44	R$ 12,651.07	R$ 2,530.21	R$ 15,020.80	5	R$ 2,530.21
FABIO DOS SANTOS ARAUJO	R$ 10,899.58	R$ 1,849.84	R$ 12,749.42	R$ 2,549.88	R$ 12,571.95	5	R$ 2,549.88
JULIO CESAR DE MELO	R$ 11,153.84	R$ 1,788.58	R$ 12,942.42	R$ 2,588.48	R$ 12,850.25	5	R$ 2,588.48
ADRIANA PACHECO ANTUNES	R$ 10,727.46	R$ 2,427.44	R$ 13,154.90	R$ 2,630.98	R$ 15,088.43	5	R$ 2,630.98
ELIZEU SOARES DA COSTA	R$ 11,493.31	R$ 2,427.44	R$ 13,920.75	R$ 2,784.15	R$ 10,464.51	5	R$ 2,784.15
FLAVIA ZINGRA DE LIMA	R$ 10,739.15	R$ 3,202.83	R$ 13,941.98	R$ 2,788.40	R$ 18,264.05	5	R$ 2,788.40
KATARINA HOLANDA DE SOUZA	R$ 11,070.42	R$ 4,334.69	R$ 15,405.11	R$ 2,567.52	R$ 15,238.78	6	R$ 2,567.52
SABRINA PIRES BARBOSA	R$ 13,034.25	R$ 2,427.44	R$ 15,461.69	R$ 2,576.95	R$ 9,276.01	6	R$ 2,576.95
SIRLEI DE OLIVEIRA	R$ 14,082.56	R$ 1,849.84	R$ 15,932.40	R$ 2,655.40	R$ -	6	R$ 2,655.40
JEFFERSON RAFAEL KEREKES	R$ 12,991.51	R$ 3,202.83	R$ 16,194.34	R$ 2,699.06	R$ 20,483.10	6	R$ 2,699.06
VALDINEY QUEIROZ DA NATIVIDADE	R$ 13,359.71	R$ 3,202.83	R$ 16,562.54	R$ 2,760.42	R$ 20,695.99	6	R$ 2,760.42
JHONATAN ALENCAR SANTOS DA SILVA	R$ 13,359.71	R$ 3,202.83	R$ 16,562.54	R$ 2,760.42	R$ 20,695.99	6	R$ 2,760.42
ROSEMEIRE APARECIDA SILVA	R$ 16,322.53	R$ 2,427.44	R$ 18,749.97	R$ 3,125.00	R$ 15,034.45	6	R$ 3,125.00
ELAINE CRISTINA DE CAMPOS	R$ 16,323.53	R$ 2,427.44	R$ 18,750.97	R$ 3,125.16	R$ 15,034.45	6	R$ 3,125.16
RAQUEL FERREIRA DINIZ	R$ 16,835.79	R$ 2,427.44	R$ 19,263.23	R$ 3,210.54	R$ 14,781.87	6	R$ 3,210.54
BIANCA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	R$ 18,116.96	R$ 4,773.20	R$ 22,890.16	R$ 2,861.27	R$ 19,906.58	8	R$ 2,861.27
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA CRESPO	R$ 20,697.41	R$ 3,202.83	R$ 23,900.24	R$ 2,987.53	R$ 19,140.57	8	R$ 2,987.53
VANESSA ESTEVES FREIRE	R$ 22,401.32	R$ 3,202.83	R$ 25,604.15	R$ 3,200.52	R$ 39,089.45	8	R$ 3,200.52
LUIZA EMKE FUSCALDO	R$ 25,556.07	R$ 4,773.20	R$ 30,329.27	R$ 3,791.16	R$ 19,710.73	8	R$ 3,791.16
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	R$ 27,725.72	R$ 4,773.20	R$ 32,498.92	R$ 4,062.37	R$ 30,139.90	8	R$ 4,062.37
	R$ 455,554.78	**R$ 99,964.53**	R$ 555,519.31	R$ 103,828.91			R$ 103,828.91

AGOSTO - 2	SETEMBRO - 3	OUTUBRO - 4	NOVEMBRO - 5	DEZEMBRO -6	JANEIRO -7	FEVEREIRO -8	MARÇO -9	ABRIL -10
R$ 632.58	R$ 253.03	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,135.79	R$ 2,135.79	R$ 3,685.15	R$ 1,874.06	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,573.22	R$ 2,573.22	R$ 1,377.81	R$ 1,377.81	R$ 1,307.93	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,622.39	R$ 2,622.39	R$ 3,667.89	R$ 1,877.15	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,694.16	R$ 2,694.16	R$ 2,132.60	R$ 2,132.60	R$ 2,132.60	R$ 4,265.20	R$ 5,395.17	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,943.51	R$ 2,943.51	R$ 2,545.94	R$ 4,996.78	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,016.98	R$ 2,016.98	R$ 2,016.98	R$ 2,016.98	R$ 1,756.62	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,054.53	R$ 2,054.53	R$ 2,054.53	R$ 2,054.53	R$ 3,694.20	R$ 1,847.68	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,087.62	R$ 2,087.62	R$ 2,087.62	R$ 2,087.62	R$ 2,596.96	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,111.65	R$ 2,111.65	R$ 2,111.65	R$ 2,111.65	R$ 2,642.71	R$ 5,158.13	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,123.94	R$ 2,123.94	R$ 2,123.94	R$ 2,123.94	R$ 2,609.81	R$ 2,609.81	R$ 2,488.60	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,141.54	R$ 2,141.54	R$ 2,141.54	R$ 2,141.54	R$ 3,484.15	R$ 3,484.15	R$ 3,187.32	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,230.33	R$ 2,230.33	R$ 2,230.33	R$ 2,230.33	R$ 2,190.65	R$ 1,276.26	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,256.32	R$ 2,256.32	R$ 2,256.32	R$ 2,256.32	R$ 2,325.49	R$ 2,325.49	R$ 2,325.49	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,339.52	R$ 2,339.52	R$ 2,339.52	R$ 2,339.52	R$ 2,683.52	R$ 2,683.52	R$ 2,683.52	R$ 2,683.52	R$ 6,017.92
R$ 2,353.20	R$ 2,353.20	R$ 2,353.20	R$ 2,353.20	R$ 2,810.51	R$ 2,810.51	R$ 2,648.41	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,449.63	R$ 2,449.63	R$ 2,449.63	R$ 2,449.63	R$ 3,711.25	R$ 1,758.15	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,464.93	R$ 2,464.93	R$ 2,464.93	R$ 2,464.93	R$ 2,456.64	R$ 2,456.64	R$ 2,456.64	R$ 4,673.29	R$ 0.00
R$ 2,505.21	R$ 2,505.21	R$ 2,505.21	R$ 2,505.21	R$ 2,625.66	R$ 2,625.66	R$ 2,625.66	R$ 4,320.05	R$ 0.00
R$ 2,530.21	R$ 2,530.21	R$ 2,530.21	R$ 2,530.21	R$ 2,338.91	R$ 2,338.91	R$ 4,677.82	R$ 5,665.16	R$ 0.00
R$ 2,549.88	R$ 2,549.88	R$ 2,549.88	R$ 2,549.88	R$ 2,678.91	R$ 2,678.91	R$ 2,678.91	R$ 4,535.22	R$ 0.00
R$ 2,588.48	R$ 2,588.48	R$ 2,588.48	R$ 2,588.48	R$ 4,301.67	R$ 4,301.67	R$ 4,301.67	R$ 10,999.20	R$ 0.00
R$ 2,630.98	R$ 2,630.98	R$ 2,630.98	R$ 2,630.98	R$ 3,260.95	R$ 3,260.95	R$ 3,260.95	R$ 5,305.57	R$ 0.00
R$ 2,784.15	R$ 2,784.15	R$ 2,784.15	R$ 2,784.15	R$ 3,134.23	R$ 3,134.23	R$ 4,196.04	R$ 0.00	R$ 0.00
R$ 2,788.40	R$ 2,788.40	R$ 2,788.40	R$ 2,788.40	R$ 2,853.96	R$ 2,853.96	R$ 5,707.92	R$ 6,848.18	R$ 0.00
R$ 2,567.52	R$ 2,567.52	R$ 2,567.52	R$ 2,567.52	R$ 2,567.52	R$ 3,325.27	R$ 6,650.54	R$ 5,262.96	R$ 0.00
R$ 2,576.95	R$ 2,576.95	R$ 2,576.95	R$ 2,576.95	R$ 2,576.95	R$ 3,092.00	R$ 3,092.00	R$ 3,092.00	R$ 0.00
R$ 2,655.40	R$ 2,655.40	R$ 2,655.40	R$ 2,655.40	R$ 2,655.40	R$ 2,960.44	R$ 2,960.44	R$ 5,920.88	R$ 10,361.54
R$ 2,699.06	R$ 2,699.06	R$ 2,699.06	R$ 2,699.06	R$ 2,699.06	R$ 3,234.68	R$ 3,234.68	R$ 3,234.68	R$ 10,779.06
R$ 2,760.42	R$ 2,760.42	R$ 2,760.42	R$ 2,760.42	R$ 2,760.42	R$ 4,355.87	R$ 4,355.87	R$ 4,355.87	R$ 7,628.26
R$ 2,760.42	R$ 2,760.42	R$ 2,760.42	R$ 2,760.42	R$ 2,760.42	R$ 3,266.90	R$ 3,266.90	R$ 3,266.90	R$ 10,895.16
R$ 3,125.00	R$ 3,125.00	R$ 3,125.00	R$ 3,125.00	R$ 3,125.00	R$ 3,115.85	R$ 3,115.85	R$ 3,115.85	R$ 5,686.90
R$ 3,125.16	R$ 3,125.16	R$ 3,125.16	R$ 3,125.16	R$ 3,125.16	R$ 3,115.85	R$ 3,115.85	R$ 3,115.85	R$ 5,686.90
R$ 3,210.54	R$ 3,210.54	R$ 3,210.54	R$ 3,210.54	R$ 3,210.54	R$ 4,740.70	R$ 4,740.70	R$ 5,300.46	R$ 0.00
R$ 2,861.27	R$ 2,861.27	R$ 2,861.27	R$ 2,861.27	R$ 2,861.27	R$ 2,861.27	R$ 2,861.27	R$ 3,000.00	R$ 16,906.58
R$ 2,987.53	R$ 2,987.53	R$ 2,987.53	R$ 2,987.53	R$ 2,987.53	R$ 2,987.53	R$ 2,987.53	R$ 3,000.00	R$ 16,140.57
R$ 3,200.52	R$ 3,200.52	R$ 3,200.52	R$ 3,200.52	R$ 3,200.52	R$ 3,200.52	R$ 3,200.52	R$ 4,000.00	R$ 35,089.45
R$ 3,791.16	R$ 3,791.16	R$ 3,791.16	R$ 3,791.16	R$ 3,791.16	R$ 3,791.16	R$ 3,791.16	R$ 4,000.00	R$ 15,710.73
R$ 4,062.37	R$ 4,062.37	R$ 4,062.37	R$ 4,062.37	R$ 4,062.37	R$ 4,062.37	R$ 4,062.37	R$ 4,000.00	R$ 26,139.90
R$ 100,992.46	R$ 100,612.91	R$ 100,800.21	R$ 99,649.22	R$ 99,980.64	R$ 99,980.23	R$ 100,069.79	R$ 99,695.64	R$ 167,042.97

Rua Francisco Glicério, 399 - Centro - Monte Mor - SP - 13190-000 - PABX: (19) 3879-9000 - www.montemor.sp.gov.br
Estado de São Paulo - CNPJ 45.787.652/0001-56

PREFEITURA DE MONTE MOR